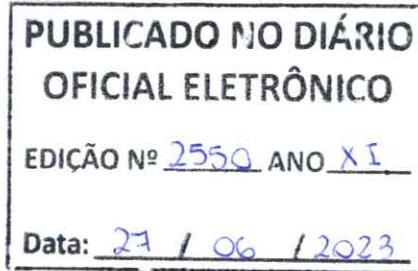




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 594/2023



DATA: 27 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 590/2023, de 26 de junho de 2023, que suspendeu o pagamento de Gratificação de 15% (quinze por cento), em razão da concessão de férias parceladas, à servidora **FERNANDA DANIELE PASSOS BATISTA**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“**Suspender**, no período de **03 de junho de 2023 a 14 de junho de 2023**” [...]

Leia-se:

“**Suspender**, no período de **03 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023**” [...]

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **26 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.